

ANEXO

Nº de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	Mantida (código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202131126	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	234 (duzentas e trinta e quatro)	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (670)	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	Avenida São Francisco de Assis, 218, Campus Universitário, Jardim São José Bragança Paulista/SP
2	202130747	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE CAMPO MOURÃO (1078)	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA	RUA LAURO DE OLIVEIRA SOUZA, 440, ÁREA URBANIZADA II Campo Mourão/PR

PORTARIA Nº 82, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela do anexo, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte, nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE DIAS LEPIANE

ANEXO

Nº de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	Mantida (código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202130748	ESTÉTICA COSMÉTICA (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE CAMPO MOURÃO (1078)	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA	RUA LAURO DE OLIVEIRA SOUZA, 440, ÁREA URBANIZADA II Campo Mourão/PR
2	202130843	ARQUITETURA URBANISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (14951)	CEITEP - CENTRO DE EDUCACAO E INOVACAO TECNICO PROFISSIONAL LTDA - EPP	Avenida Paranavai, 1164, CENTRO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL LTDA - CEITEP, Parque Industrial Bandeirantes Maringá/PR

PORTARIA Nº 84, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela do anexo, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte, nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE DIAS LEPIANE

ANEXO

Nº de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	Mantida (código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202130757	BIOMEDICINA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE JOÃO PESSOA (3817)	CENESUP NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 67, Faculdade Maurício de Nassau de João Pessoa, Estados João Pessoa/PB
2	202130758	ENFERMAGEM (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE JOÃO PESSOA (3817)	CENESUP NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 67, Faculdade Maurício de Nassau de João Pessoa, Estados João Pessoa/PB

PORTARIA Nº 85, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela do anexo, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte, nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE DIAS LEPIANE

ANEXO

Nº de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	Mantida (código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202130759	FARMÁCIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE JOÃO PESSOA (3817)	CENESUP NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 67, Faculdade Maurício de Nassau de João Pessoa, Estados João Pessoa/PB
2	202130760	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE JOÃO PESSOA (3817)	CENESUP NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 67, Faculdade Maurício de Nassau de João Pessoa, Estados João Pessoa/PB

PORTARIA Nº 87, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela do anexo, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte, nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE DIAS LEPIANE

ANEXO

Nº de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	Mantida (código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202130781	ENFERMAGEM (Bacharelado)	64 (sessenta e quatro)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS (1227)	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida São Desidério, 2440, Ribeirão Barreiras/BA
2	202130975	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINORTE (4135)	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Djalma Batista, 377, - até 434/435, Nossa Senhora das Graças (Chapada) Manaus/AM

